



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**




Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1018 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.082 de 31.03.2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.001043/2015-61,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor LUCINEI JOSÉ MYSZYNSKI JUNIOR, SIAPE 2190801, lotado no Campus Jaguariaíva, pela Conclusão em 08.05.2014, do Curso de Mestrado em Gestão do Território, emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

  
Anderson Luiz Adams

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas

